

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2025:

---Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa,

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar,

Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu,

Dr. Manuel António Barbosa Gomes, em substituição de Dr. António Sérgio Moreira Mano, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e

Arq.ta Sílvia Afonso de Sá, em substituição de Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias nos seguintes termos:

“Muito bom dia a todos e a todas,

Dar nota de que, desde a última reunião de Câmara, tivemos algumas iniciativas das quais participamos e gostava de partilhar convosco.

Tivemos em realização a ‘Catraia de Livros’, que decorreu entre os dias 21 e 30 de março e que foi, na nossa opinião, um verdadeiro sucesso, quer do ponto de vista daquilo que era a intenção de aproximar as nossas crianças e jovens, a nossa comunidade, seja a comunidade escolar, seja a comunidade em geral da leitura, do contacto físico com os livros. Para além disso, tivemos, também, um conjunto de atividades, desde apresentação de livros, sessões de esclarecimento, workshops. Eu, participei numa em particular, com o jornalista Rodrigo Guedes de Carvalho, a apresentação do livro ‘Matarás Um Culpado e Dois Inocentes’ e devo partilhar que, de facto, foi uma conversa muito intimista, um momento de conhecimento daquela que é a escrita deste autor. E, por isso, dizer-vos que foi um evento coroado pelo sucesso e daquilo que de nós depender será repetido em mais edições.

Dar nota, também, da participação na celebração no centésimo trigésimo quarto aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esposende. Nesta que é uma sessão sempre muito institucional, tive a honra de assistir à cerimónia de condecorações, que é uma cerimónia que reconheceu o trabalho, o valor de vários associados da Associação Humanitária, mas também de vários bombeiros e bombeiras da corporação. E eu, não poderia deixar de assinalar também aqui, publicamente, e reconhecer aquela que é a dedicação, o altruísmo, o esforço de todos os órgãos sociais, mas também da estrutura de comando que é

liderada pelo Doutor Júlio Melo e de todos as bombeiras e de todos os bombeiros que colocam, muitas vezes, a sua vida em risco para salvar a nossa e, por isso, queria aqui deixar esse reconhecimento e esse agradecimento público.

Dar nota, também, da realização de uma reunião de trabalho, uma sessão de esclarecimento, aqui mesmo no Salão Nobre da Câmara Municipal, com todos os Presidentes das Uniões de Freguesia e membros das Uniões de Freguesia e Presidentes das Assembleias de Freguesia das Uniões de Freguesia, que contou com a presença do Doutor Carlos Batalhão, um técnico reconhecido de Direito Administrativo, que nos deu já no passado apoio neste mesmo Processo da Desagregação de Freguesias, no caso, com a elaboração dos dossiês dos relatórios que foram depois entregues à Assembleia da República. O objetivo da sessão foi tentar clarificar um pouco mais o Decreto-Lei e perceber quais os passos e as iniciativas a tomar no curto prazo, para a criação das Comissões de Extinção das Uniões de Freguesia, por isso, acho que foi uma sessão importante, que permitiu o esclarecimento de algumas dúvidas que estavam subjacentes a esta publicação do Decreto-Lei e que ajudarão a criar as condições necessárias para que se reedite o grupo de trabalho e a Comissão que deu apoio ao processo de desagregação e que deu o apoio às Uniões de Freguesia para a elaboração dos documentos. Por isso, até agora as várias Uniões de Freguesia já estão a marcar as suas Assembleias de Freguesia. A Assembleia de Freguesia de Apúlia e Fão já aconteceu, foi a primeira, por isso já está criada nessa União de Freguesias a Comissão de Extinção e penso que estarão a tomar as diligências necessárias para que se apure o imobilizado das duas freguesias e que se comece a fazer a divisão.

Dar nota, também, da iniciativa 'Claro como a Água' que no Dia Mundial da Água teve oportunidade de visitar algumas escolas. Esta é uma iniciativa da Esposende Ambiente, com o apoio do Município, e que tem por objetivo reforçar a importância do consumo da água da rede pública e que permitiu, nesse dia em particular, a distribuição de algumas garrafas reutilizáveis pelas escolas, pelos alunos do 5º ano, numa ação simbólica, que contou com a presença dos rostos deste projeto, a Teresa Portela e o João Ribeiro. Permite, assim, explicar aos mais novos e com o seu apoio, explicar à comunidade em geral, a importância do consumo da água da rede pública, em detrimento da aquisição das garrafas e garrações de plástico. Aqui um pequeno exercício que podemos fazer, o valor de um garrafão de plástico corresponde a quase 1000 litros de água da rede pública e, por isso, para além da questão financeira que está associada à sua utilização e da poupança efetiva, estamos a falar de uma questão ambiental, da redução do consumo de plástico.

Dar nota, ainda, de mais três projetos que decorreram no dia de ontem, que importam também partilhar. A Apresentação Pública da Rede de Carregadores Elétricos no nosso Município, ontem acho que se fez história também com a apresentação desses 25 postos de carregamento, equivalem a 50 tomadas, ou seja, a possibilidade de 50 viaturas serem carregadas ao mesmo tempo, destes 25 há 8 que são rápidos e, mais do que o número em si, o que importa e releva nesta apresentação é a estratégia que foi seguida pelo Município e que garante a cobertura integral de todo o território com a instalação destes postos de carregamento. A verdade é que as 15 freguesias, todas elas estão servidas com postos de carregamento e isto coloca-nos como, talvez, se não o único Município, admito que seja dos poucos Municípios de todo o país que pode afirmar, com esta segurança, que todo o território está coberto com postos de carregamento e, por isso, dar nota que esta sessão pública teve essa particularidade de mostrar que, de facto, esta foi a opção correta, houve algum atraso efetivamente na concretização deste projeto, por várias questões de natureza técnica muito em particular, foi necessário levar a energia com a potência necessária para a instalação destes carregadores a todos os pontos do concelho e, por isso, nem sempre foi fácil conseguir que isso acontecesse, mas a verdade é que aconteceu e ontem conseguimos apresentar publicamente a concretização



deste projeto, que é muito importante para o nosso território.

Dar nota, também, da visita da Senhora Secretária de Estado da Gestão da Saúde ao nosso Município. Fizemos questão de mostrar a requalificação do Centro de Saúde de Apúlia, foi feita a visita institucional às obras de requalificação do Centro de Saúde de Apúlia e, devo dizer que, para a Senhora Secretária de Estado, foi uma surpresa perceber que as obras estão a decorrer num ritmo muito acelerado e, estamos em crer que, muito em breve, estaremos em condições de poder devolver este edifício, devolver a prestação de cuidados de saúde aos apulienses e permitir que tenham, na sua freguesia, os cuidados de saúde que merecem, num processo que é sobejamente conhecido. O encerramento não foi responsabilidade nossa, mas do Município e toda a gente na freguesia, não tenho dúvida nenhuma, estiveram empenhados, como nós também estávamos empenhados na criação de condições para se poder avançar com a requalificação e podermos devolver este edifício à população.

Por último, dar nota da assinatura dos Contratos Programa Desporto, ontem celebramos e subscrevemos contratos programa com cinco associações distritais, trinta clubes do concelho e, por isso, queria deixar, também, aqui publicamente o meu agradecimento e o meu reconhecimento por todo o trabalho e dedicação dos dirigentes, dos voluntários, dos treinadores e atletas que, com o seu esforço diário ajudam a dinamizar o desporto no nosso concelho e ajudam a tornar real aquele que é o nosso investimento e aquela que é uma prioridade para todos nós, que é permitir que todos, independentemente das suas características, condições, fragilidades ou problemas possam praticar desporto no concelho de Esposende.”-----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo o mesmo referido:

“Bom dia, Senhor Presidente, colegas Vereadores e público presente nesta sessão pública. Começava por duas notas. A primeira, tem que ver com a ‘Catraia de Livros’, esta é uma iniciativa que está consolidada e é de saudar, sobretudo nos tempos que correm, em que a digitalização está cada vez mais perto, sobretudo, das camadas mais jovens, do que propriamente os livros e o seu folhear. Assim, faz todo o sentido a iniciativa e que assim o continue com essa dinâmica. A propósito disso, partilho aqui uma experiência, de vez em quando temos que dar alguns livros que temos lá em casa, porque não temos mais espaço e, desta última vez, a ideia passou por ir ao encontro do porteiro da Escola António Correia de Oliveira que, quando os miúdos estão ao portão no espaço de tempo para saírem, têm sempre tendência para pegar no telemóvel, mas ele criou uma área em que é proibido o uso do telemóvel e, se os miúdos quiserem fazer qualquer coisa ele tem uns livros para folhearem. E, o que é certo é que ele tem ali muitos livros na portaria e fui lá entregar mais alguns que tinha em casa, porque realmente a iniciativa é bastante interessante, não sei se está muito concertada com a direção da escola, mas penso que sim, mas é uma iniciativa a louvar. E, na verdade, a iniciativa do porteiro é de louvar, porque os miúdos querem permanecer naquela zona que lhe dá mais acesso direto à porta e não há telemóveis, mas há livros para folhear, portanto, fica esta nota que complementa um pouco aquela que é a iniciativa do Município e que todos devemos ter um bocado de cuidado com esta questão.

Quanto ao Centro de Saúde de Apúlia, não sei se será finalizado na data prevista e se vai de encontro às expectativas que as pessoas têm neste momento para a Apúlia.

Na sequência da última reunião de Câmara, quando veio a votação novamente as tarifas da água, eu, entretanto, recebi a informação da Esposende Ambiente, no sentido de perceber qual teria sido o parecer da entidade reguladora em relação àquilo que é praticado no concelho de Esposende e, portanto, não querendo escamotear muito o assunto, o relatório nós deveríamos ter tido conhecimento e eu tive agora conhecimento dele. E vai de encontro àquilo que eu pensava, genericamente, em relação à aplicação das tarifas da água e dos resíduos, que estão



a ser praticados. Portanto, há uma série de recomendações da ERSAR que eu espero que o Município venha a cumprir, porque já assumiu em resposta ao relatório. Tem que ver com o escalonamento para aqueles que têm menos possibilidades de pagar a água e tem haver, também, com a questão, e é claramente referida, comparativamente aos preços que são praticados, estamos em excesso nos valores para água que consumimos em detrimento dos detritos que provocamos, ou seja, estamos a pagar menos pelos detritos e mais pela água que bebemos, segundo eu entendi do relatório. Mas está presente o Senhor Presidente da Esposende Ambiente para explicar este assunto. Portanto, ainda bem que este relatório existe e este regulador existe, porque realmente há ali uma série de necessidades de ajuste de tarifários e atuações, que o Município, neste caso a Esposende Ambiente, terá que praticar na próxima tarifa. E, para bem, pois já é a segunda vez que a tarifa é aprovada com maioria, com o meu voto contra, não sei até que ponto não se deveria ir ao encontro do que está no relatório e ajustar a tarifa ao que está presente no relatório. Mas isso, são dinâmicas internas da própria gestão da Esposende Ambiente e será da responsabilidade de o colocar ou não em prática.

Outra questão tem a ver com uma nota que já foi aqui feita e que acabei por não receber a informação. Entenda Senhor Presidente que eu ando à procura desta informação para salvaguardar aquilo que tem que ser os benefícios do Município no que respeita às infraestruturas de telecomunicações que estão a ser implementadas no território Municipal. As infraestruturas de telecomunicações, por algumas operadoras que estão aqui a operar, por outros privados que colocaram a fibra e seguramente estão a subalugá-la às operadoras, ou seja, estão a retirar rentabilidade disso. Essas fibras estão a ser suportadas na iluminação pública, cujos suportes pertencem ao Município e, não devo errar muito Senhor Presidente, se disser que o Município não está a retirar os devidos rendimentos desse uso das infraestruturas, quer de subsolo, quer de iluminação pública, que são sua pertença. Portanto, reforço mais uma vez, a necessidade do Município ter bem presente, aquilo que são as infraestruturas que estão presentes no território, a quem pertencem, quem a que as explora e como é que as explora, para que o Município retire o devido rendimento dessas infraestruturas que têm direito a ele. Uma altura fiz umas contas, aliás isso estava no site da entidade reguladora, sobre a taxa de ocupação do subsolo que os operadores de gás utilizam e cheguei à conclusão, na altura há 3 ou 4 anos, que os operadores de gás entregavam aos Município de Esposende por ano, cerca de 60 a 70 mil euros, nada que pudesse ferir o próprio orçamento municipal, mas que podia ajudar, de alguma forma, as Juntas de Freguesia, referi eu numa Assembleia Municipal na altura. E, portanto, são esses pequenos valores que o Município deve ir buscar, que nos pertencem e digo que, nas telecomunicações seguramente devem ser valores muito superiores, que se na realidade não fazem falta ao Município podiam ser transferidos para as freguesias, no âmbito da própria gestão do território, porque estas infraestruturas também estão situadas nas freguesias. Eu sigo este assunto, no sentido de perceber até que ponto o Município não está a ganhar o dinheiro que deveria ganhar, não está a retirar rentabilidade desta ocupação, quer a nível aéreo, quer a nível de subsolo e seria uma rentabilidade muito útil para depois entregar às freguesias.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, nos seguintes termos:

“Muito obrigado, Sr. Vereador. Relativamente à ‘Catraia de Livros’, subscrever o que disse, louvar a iniciativa do Senhor da portaria da escola António Correia de Oliveira, da qual eu desconhecia. E, de facto, importa que as pessoas possam ter estes comportamentos para incentivar as nossas crianças e jovens ao contacto com os livros. Eu sou pai de miúdos pequenos e compreendendo a importância do fenómeno da digitalização e os equipamentos que estão dispor das crianças e jovens, a verdade é que tenho também essa iniciativa e faço esse esforço para tentar incutir e incentivar os meus filhos a utilizar os suportes físicos, a

pegar num livro, a sentir o livro de cada vez que o leem, porque, de facto, é muito diferente de o fazer num equipamento eletrónico, eu pessoalmente não consigo ler um livro no tablet, tenho essa dificuldade, tenho que o fazer segurando-os, cheirando-os e sentindo-os. E, por isso, subscrevo o que diz, este é um projeto que está com boa saúde e que se recomenda e que terá continuidade. E, essa iniciativa tentaremos também aprofundá-la, porque acho que é uma iniciativa muito gira do Senhor da portaria e tem que ser reconhecido também este seu trabalho.

Relativamente ao Centro de Saúde, estamos a cumprir os prazos. Numa fase inicial não mas agora estamos a recuperar muito rapidamente. Eu não tenho o hábito de assumir compromissos que não possa cumprir, não gosto de formalizar datas, sob pena de poder falhar, mas quero dizer-lhe que estamos a fazer de tudo para que em breve o Centro de Saúde possa estar em funcionamento. No que a nós diz respeito, temos acautelado quase tudo, pois admito que possa haver uma ou outra falha, mas não só a empreitada, como a aquisição de equipamentos, que não estavam previsto numa primeira fase, para os quais já cabimentamos o valor necessário, avançamos com o procedimento de contratação, recursos humanos também naquilo que nos respeita a nós, os assistentes operacionais. E estamos com uma articulação frequente e muito presente com a Unidade Local de Saúde, no sentido de aquilo que lhes diz respeito a eles, nomeadamente os equipamentos médicos e os profissionais de saúde, possam estar preparados para, logo que concluída a empreitada, possam lá ser instalados e que este processo não demore, um único dia mais do que seja estritamente necessário para devolver a prestação de cuidados de saúde na freguesia de Apúlia aos apulienses. Esse é o nosso compromisso e, tão breve quanto possível, nós criaremos as condições para avançar com esta abertura.

No que respeita ao último ponto e também voltarei atrás para que o Doutor Paulo Marques possa complementar. Dar nota de que avaliarei com os serviços exatamente os valores que estão a ser cobrados, exatamente qual é a margem de crescimento relativamente a essa cobrança que o Município pode fazer, para perceber se estamos abaixo, na média ou acima daquilo que é praticado nos outros Municípios, na certeza de que todos os valores fazem falta ao Município e todos os valores implicam que o seu recebimento é devolvido à população e aos nossos munícipes por via da prestação de serviços, na área da saúde, da educação e social. Por isso, claro que estes valores são muito importantes e, por isso, perceber se por algum motivo estamos a deixar de receber aquilo que é nosso por direito.

Quanto à questão da tarifa da água, do parecer da ERSAR e das suas recomendações, uma vez que está aqui o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente pedia que pudesse complementar a informação e nos ajudasse a perceber o que está em causa.”-----

O Senhor Presidente da Câmara terminou justificando a ausência dos Senhores Vereadores Sérgio Mano e Joana Lima, por questões de saúde, tendo os demais membros do executivo municipal, concordado, por unanimidade, justificar as referidas ausências.-----
Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

em cofre, na Tesouraria: -----	2.694,12€
Fundos Permanentes:-----	5.300,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	6.199.702,51€
no Crédito Agrícola -----	108.082,55€
no Novo Banco -----	37.648,04€
no Banco Português de Investimento -----	8.406,58€
no Banco BIC -----	188.303,81€
no Banco Santander Totta -----	85.222,49€
no Banco Millennium BCP -----	282.845,26€
SUB- TOTAL -----	6.918.205,36€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
-----------------------	---------------

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria -----	282,80€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.359.708,82€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.595.659,32€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.955.650,94€
TOTAL -----	11.373.856,30€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:_____

02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:_____

02.01.01 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NO ANO DE 2024 – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente o Relatório do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias constantes do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2024. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02.01.02 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ZENDENSINO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atendendo ao disposto nos Estatutos da “ZENDENSINO, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada”, adiante designada por Zendensino, bem como ao previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, nomeadamente que a



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

designação dos representantes da parte pública nos órgãos das cooperativas de interesse público compete aos órgãos executivos do poder local;

Considerando, ainda, o previsto alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o elencado no n.º 3 do artigo 19.º dos Estatutos da Zendensino,

PROPONHO que a **Câmara Municipal** **delibere designar** como representante do Município de Esposende no Conselho de Administração da Zendensino, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, designadamente para **Presidente do Conselho de Administração, o professor Carlos Manuel Gomes de Sá.**” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE, COM 7 VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, DESIGNAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ZENDENSINO, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DESIGNADAMENTE PARA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O PROFESSOR CARLOS MANUEL GOMES DE SÁ.-----

02.01.03 – ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas as autorizações/licenças em anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos melhor identificados no mapa anexo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS IDENTIFICADOS NO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 16.º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

02.01.04 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende abriu procedimento de hasta pública para concessão do direito de ocupação de espaços de venda vagos no Mercado Municipal de Esposende, sito na Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, na cidade de Esposende, pelo período estabelecido no artigo 11.º do programa de procedimento.

Após a devida publicitação no site institucional da Autarquia e nos jornais Diário do Minho e Correio do Minho, em 07 de março do ano corrente, a hasta pública decorreu por setor, de acordo com o seguinte cronograma:

- Setor C – Loja - pelas 10h00 do 1.º dia útil seguinte ao do término do prazo indicado no artigo 11.º, precedida da habilitação dos concorrentes, com início às 9h00, respetivamente, no dia 25 de março;

Setor E – Lugar de Terrado - pelas 11h30 do 1.º dia útil seguinte ao do término do prazo indicado no artigo 11.º, precedida da habilitação dos concorrentes, com início às 9h00, respetivamente, no dia 25 de março;

De acordo com o ponto 17 do artigo 13.º do programa de procedimento, os referidos direitos de ocupação dos espaços de venda foram adjudicados provisoriamente aos seguintes concorrentes:

Setor C – Número 4 – à concorrente Maria do Rosário da Silva Guimarães Sousa, NIF 144030950, pelo valor mais alto de arrematação de 2.550,00€, tendo sido efetuado o depósito de 510,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 1975/2025, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Setor E – Número 18 – Fernando Pereira Clemente, NIPC 205041230, pelo valor mais alto de arrematação de 150,00 €, tendo sido efetuado o depósito de 30,00 € nos cofres do Município, através da fatura-recibo n.º 1984/2025, conforme definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 14.º do programa de procedimento.

Nos termos do ponto 22 do artigo 13.º do programa de procedimento, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado da hasta pública, anexando-se, para o efeito, a ata do ato público ocorrido, de acordo com o cronograma atrás indicado.

Assim, tendo sido cumpridas todas as formalidades exigidas, até ao momento, pelos concorrentes, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado da hasta pública com vista à atribuição do direito de ocupação de espaços de venda vagos no Mercado Municipal de Esposende, sito na Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, na cidade de Esposende, pelo período indicado nos pontos 1 e 2 do artigo 9.º do programa de procedimento, em conformidade com o supra exposto.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE, SITO NA AVENIDA ENG.º EDUARDO ARANTES E OLIVEIRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, NA CIDADE DE ESPOSENDE, PELO PERÍODO INDICADO NOS PONTOS 1 E 2 DO ARTIGO 9.º DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O EXPOSTO NA PROPOSTA.-----

02.01.05 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA COM VISTA À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, PROPRIEDADE DA AUTARQUIA – PROPOSTA.-----

Foi presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende abriu procedimento para alienação de veículos em fim de vida, propriedade da Autarquia, sob a forma de hasta pública.

A hasta pública realizou-se no dia 25 de março do corrente ano, conforme ata em anexo, decorrido que estava o prazo de 15 dias fixado no aviso do procedimento concursal, aviso esse devidamente publicitado no site institucional da Autarquia, nos jornais regionais e afixado nos lugares de estilo usuais.

O veículo 1 e veículo 2 foram adjudicados à sociedade S.B.L. – Comércio de Componentes Auto, Lda, NIPC 503 478 970, com sede na Rua Comendador Rodrigo Leite, n.º 25, Lugar do Bouro, 4740-473 Esposende, pelo valor de 2.090,00€ e 302,50€, respetivamente.

A sociedade adjudicatária procedeu ao pagamento previsto no ponto 6.1.1. do aviso de procedimento, designadamente do montante de 40% do valor de arrematação, de cada um dos veículos, através da fatura/recibo com referência Sigma n.º 2025/1985/3.

Nos termos do ponto 5.1. do referido aviso, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado do ato público, adjudicando definitivamente os veículos a concurso. Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado do ato público, nos termos a seguir indicados, com vista à adjudicação definitiva dos bens, consubstanciada na alienação dos veículos ao arrematante:

Veículo n.º	Nome do Licitante	Valor da Arrematação	Valor depositado	Guia Depósito n.º
1	S.B.L. - Comércio de Componentes Auto, Lda	2 090,00 €	836,00 €	DRI-2025/1985/3
2	S.B.L. - Comércio de Componentes Auto, Lda	302,50 €	121,00 €	DRI-2025/1985/3

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ATO PÚBLICO, NOS TERMOS INDICADOS NA PROPOSTA, COM VISTA À ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS BENS, CONSUBSTANCIADA NA ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS AO ARREMATANTE, S.B.L. – COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTO, LDA .-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

03.01.01 – CADUCIDADES: _____

03.01.01.01 - PROCESSO Nº 195/2003 – MARIA LURDES FERREIRA MARTINS – APÚLIA (EXTINTA) - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/62805/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, no prazo fixado e prorrogação posteriormente concedida, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do pedido de licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.02 - PROCESSO Nº 420/2019 – DANIEL AMROUNE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/625415/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.03 - PROCESSO Nº 506/2020 – CARLOS ALBERTO DA SILVA EIRAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/572212/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO:-----

03.01.02.01 - PROCESSO Nº 200/2021 – PAULO RICARDO CARREIRA PEREIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DPP/36553/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Projeto desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução para 10% do seu valor, até à sua receção definitiva. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS



DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02.02 - PROCESSO Nº 346/2023 – IRMÃOS PEIXOTO, LDA – FORJÃES – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DPP/76304/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Planeamento e Projeto desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução para 10% do seu valor, até à sua receção definitiva. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02 – OBRAS PÚBLICAS:_____

03.02.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:_____

03.02.01.01 – 34/23 “LIGAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ESCOLA DE RIO DE MOINHOS” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 48/DOM/2025, de 25 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 24 de janeiro de 2025, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados todos os trabalhos daquela obra, tendo-se verificado que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.02 – LIBERAÇÕES DE CAUÇÃO:_____

03.02.02.01 – 15/20 “CONCLUSÃO DA 1ª FASE DO SANEAMENTO BÁSICO E REQUALIFICAÇÃO URBANA NO LUGAR DO OUTEIRO (NASCENTE) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – LOTE 1 E LOTE 2” – AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 45/DOM/2025, de 13 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para Liberação de Caução, datado de 12 de fevereiro de 2025, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 75%, equivalente ao 1º, 2º e 3º ano, após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 75%, EQUIVALENTE AO 1º ANO, 2º ANO E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.02.02 – 19/20 “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE PINHOTE E ZONA ENVOLVENTE” - AUTO PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 46/DOM/2025, de 18 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para Liberação de Caução, datado de 14 de março de 2025, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que se poderá liberar a caução na percentagem de 45%, equivalente ao 2º e 3º ano, após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 45%, EQUIVALENTE AO 2º ANO E 3º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

03.02.03.01 – “PROCESSO 7034/15/2018 – RUA LÁZARO MARTINS - BELINHO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 47/DOM/2025, de 18 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 02 de março de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03.02 – “PROCESSO 7068/2014 – LARGO RODRIGUES SAMPAIO - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 52/DOM/2025, de 26 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 19 de março de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03.03 – “PROCESSO 7054/2017 – RUA NARCISO FERREIRA - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 53/DOM/2025, de 26 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 19 de março de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03.04 – “PROCESSO 7109/2016 – AVENIDA VALENTIM RIBEIRO - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 54/DOM/2025, de 26 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 19 de março de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03.05 – “PROCESSO 7106/2016 – RUA DO RAMALHÃO E TRAVESSA DO RAMALHÃO - FÃO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 56/DOM/2025, de 27 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 26 de março de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03.06 – “PROCESSO 7009/15 – TRAVESSA DA AVENIDA DA PRAIA - APÚLIA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 57/DOM/2025, de 27 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 26 de março de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03.07 – “PROCESSO 7082/2017 – AVENIDA DA PRAIA - APÚLIA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 58/DOM/2025, de 27 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 26 de março de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.02.03.08 – “PROCESSO 7023/2014 – AVENIDA DA PRAIA - APÚLIA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO DE SUBSOLO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 59/DOM/2025, de 27 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 26 de março de 2025, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

04.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE MARÇO DE 2025 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Rui Losa, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de março de 2025, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA NA SEDE DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO – PROPOSTA.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, foi solicitado um apoio financeiro, para suportar as despesas inerentes aos trabalhos de substituição da cobertura na sede do edifício da Junta de Freguesia de Palmeira de Faro.*
- *Foi apresentado orçamento no valor de 65.616,70€ (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezasseis euros e setenta centimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, tendo o mesmo sido validado pela Divisão de Obras Municipais.*
- *A concretização da obra mencionada supra tem por objetivo garantir a conservação do património da freguesia, bem como, dignificar o atendimento aos fregueses de Palmeira de Faro, afigurando-se a concessão deste apoio, fundamental para a prossecução do interesse público.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio à União de Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, no valor de 65.616,70€ (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezasseis euros e setenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente aos trabalhos suprarreferidos.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS, NO VALOR DE 65.616,70€ (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZASSEIS EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA SUPTORAR OS CUSTOS INERENTES AOS TRABALHOS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA NA SEDE DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PALMEIRA DE FARO.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DAS RESPECTIVAS FATURAS.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2025/1067, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----
DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE, EM BELINHO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, regulamento que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”*
- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Belinho e Mar foi solicitado um apoio financeiro, para suportar as despesas inerentes à pavimentação da Rua Poeta Manuel Merrelho e Rua do Camulo, bem como, para a construção de um muro de suporte da Travessa da Igreja, em Belinho, em virtude do caminho apresentar risco de aluimento.*
- *Assim, atendendo a que a requerente apresenta 2 orçamentos, no valor de 28.520,00€ (vinte e oito mil, quinhentos e vinte euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, tendo a Divisão de Obras Municipais informado que os valores estão dentro daqueles praticados no mercado.*
- *A concretização da obra mencionada supra tem por objetivo repor a segurança e normalizar a circulação naquele local, quer pela população da freguesia e animais, quer pelos seus visitantes, afigurando-se a concessão do apoio financeiro em questão fundamental para a prossecução do interesse público.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder de um apoio financeiro no valor de 28.520,00€ (vinte e oito mil, quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente aos trabalhos suprarreferidos.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, NO VALOR DE 28.520,00€ (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA SUPORTAR OS CUSTOS INERENTES À PAVIMENTAÇÃO DA RUA POETA MANUEL MERRELHO E RUA DO CAMULO, BEM COMO, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DA TRAVESSA DA IGREJA, EM BELINHO.-----
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DAS RESPETIVAS FATURAS.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2025/1070, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----
DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:_____

04.02.01 – VISITA PASCAL AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO – PROPOSTA.-----

Foi presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atendendo à tradição de uma oferta pecuniária aquando da Visita Pascal ao edifício dos Paços do Concelho, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir, a título de donativo, o valor de 200,00€ (duzentos euros), à Paróquia de Santa Maria dos Anjos desta Cidade e Concelho de Esposende.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM DONATIVO NO VALOR DE 200,00 € (DUZENTOS EUROS), À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTA MARIA DOS ANJOS, POR ALTURA DA VISITA PASCAL QUE EFECTUE AOS PAÇOS DO MUNICÍPIO.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2025/1073 VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

04.02.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS DIVERSAS ENTIDADES CULTURAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“É incumbência das Câmaras Municipais deliberar sobre as formas de apoio, incluindo a concessão de apoios financeiros, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa e desportiva, assim como a realização de eventos de interesse para o município, conforme decorre das alíneas o), p) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Neste enquadramento, e constituindo a área cultural um dos domínios de intervenção a que a Câmara Municipal de Esposende tem vindo a dar especial importância, tem, a mesma, vindo a consolidar o garante de parcerias com os agentes locais de intervenção cultural, por via do apoio e/ou participação da sua atividade, pelos meios adequados.

Neste contexto, tendo como referência temporal o ano civil em curso, propomos à Câmara Municipal a atribuição dos apoios financeiros a seguir indicados, às respetivas entidades culturais.

Entidade	Âmbito do apoio	Valor
Grupo Associativo de Divulgação Tradicional de Forjães	Organização da edição 2025 do Festival Internacional de Folclore de Esposende / inclui todas as despesas com os grupos convidados (honorários, deslocações, alimentação, lembranças) e com a produção do espetáculo (exceto som e luz)	€10.000
Centro de Formação Musical de Belinho	Realização de atividades comemorativas dos 25 anos do Centro de Formação (conforme documento anexo)	€10.000
Orquestra da Costa Atlântica	Realização concertos sinfónicos, de música de câmara e pedagógicos (conforme documento anexo)	€25.000
GATERC – Grupo de Teatro Amador Esposende Rio Cávado	Plano anual de atividades (conforme documento anexo)	€7.500
NICE – Núcleo de Intervenção Cultural de Esposende	Plano anual de atividades (conforme documento anexo)	€7.500

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER OS APOIOS FINANCEIROS INDICADOS NA PROPOSTA, ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE, ALI INDICADAS.-----

MAIS DELIBEROU QUE OS APOIOS SEJAM TRANSFERIDOS APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTAS TRANSFERÊNCIAS FICA CATIVO, ATRAVÉS DOS COMPROMISSOS NÚMEROS 2025/1075; 2025/1076; 2025/1077; 2025/1078 E 2025/1079 VALORES NECESSÁRIOS PARA A ASSUNÇÃO DAS RESPECTIVAS DESPESAS.-----

04.02.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÃO - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SUA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, LAR S. JOÃO DE DEUS – PROPOSTA.-----

Foi presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*
- *Por sua vez, a alínea u) deste dispositivo legal, estabelece que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*
- *Pela Santa Casa da Misericórdia de Fão foi solicitado um apoio financeiro para as obras de requalificação das instalações da sua Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, o Lar S. João de Deus.*
- *As obras previstas executar no ano de 2018, apresentavam um custo inicial que ascendia ao montante de 326.459,01€ (trezentos e vinte e seis mil quatro centos e cinquenta e nove euros e um cêntimo), sendo que, derivado de vários contratempos, como foram a insolvência da empresa que ganhou o concurso público de empreitada, a pandemia da Covid-19 e ainda o aumento dos preços dos materiais que se verificaram derivado dos conflitos armados vividos Ucrânia e no Médio Oriente, o custo da obra cifrou-se nos 475.889,34€ (quatro centos e setenta e cinco mil oito cento e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos).*
- *A concessão do apoio financeiro visa a comparticipação com os custos das obras de requalificação das instalações da sua Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, o Lar S. João de Deus, e irá garantir uma constante e progressiva melhoria das condições dos serviços prestados por aquela Instituição, nomeadamente as condições de conforto e bem-estar dos seus utentes.*
- *Os apoios concedidos pela câmara municipal, visam salvaguardar os interesses próprios das populações, nomeadamente, o da população de Fão.*
- *Face ao exposto e ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Fão, para as obras de requalificação das instalações da sua Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, o Lar S. João de Deus.”*-----

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FÃO, NO VALOR DE 100.000,00€ (CEM MIL EUROS), PARA APOIAR NOS CUSTOS COM AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SUA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, O LAR S. JOÃO DE DEUS.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DAS RESPETIVAS FATURAS.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2025/1080 VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

04.02.04 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE - ACICE – PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO.-----

Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, retirar este assunto da presente ordem de trabalhos, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

05 – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM:-----

05.01 - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM - PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente o ofício n.º 0597/EAmb/25, de 31 de março, com o seguinte teor: “*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, EM, em sua reunião ordinária de 24 de março de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas do exercício de 2024.*

Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral da EAmb - Esposende Ambiente, EM para os devidos efeitos.

Assim, serve o presente para enviar a V. Ex.ª o Relatório e Contas do exercício de 2024, aprovado pela Assembleia Geral da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária de 31 de março de 2025.” Foi igualmente apresentado o Relatório e Contas do exercício de 2024. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e cujo ofício se dá aqui como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

05.02 - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PGRIC) - 2025 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente o ofício n.º 0572/EAmb/25, de 27 de março, com o seguinte teor: “*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, EM, em sua reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) – 2025, que inclui o acompanhamento do PGRIC – 2024, nos precisos termos em que foi apresentado.*” Foi igualmente apresentado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2025. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e cujo ofício se dá aqui como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

06 – ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM: _____**06.01 – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2024 - ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM – PARA CONHECIMENTO.**-----

Foi presente para conhecimento, o Relatório e Contas da Empresa Municipal Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, EM respeitante ao ano de dois mil e vinte e quatro. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

06.02 – RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO – ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM - PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente para conhecimento, o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário da Empresa Municipal Esposende 2000 – Atividades Desportivas e Recreativas, EM, respeitante ao ano de dois mil e vinte e quatro. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

06.03 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA 2024 – ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM - PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente para conhecimento, o Relatório de execução do Contrato-programa 2024 celebrado entre o Município de Esposende e a Empresa Municipal Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

06.04 - RELATÓRIO DO NÚMERO DE TRABALHADORES DESAGREGADO POR MODALIDADE DE VINCULAÇÃO – 2024 - ESPOSENDE 2000 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, EM - PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente para conhecimento, o Relatório do número de trabalhadores desagregado segundo a modalidade de vinculação – 2024, da Empresa Municipal Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas, EM. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

07 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:_____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição do Senhor Tito Gaifém para intervenção neste período, que depois de devidamente autorizado pelo Senhor Presidente interveio, nos seguintes termos:

“Bom dia a todos.

O saneamento foi uma questão muito colocada aqui e eu gostaria, já ouvi muitas retóricas sobre o saneamento, algumas delas sendo verdade, que tem que ver com as pessoas que não ligam, eu estou exatamente no lado oposto. Eu quero ligar e não tenho acesso ao saneamento, nomeadamente na Rua Serpa Pinto, parte dela, porque houve já uma intervenção no tempo do Senhor Vereador Luís Peixoto, na altura em que era Presidente de Junta e, portanto, depois deixaram de o fazer. E estamos a falar não só da minha habitação, mas de 100 habitações que existem nessa rua e é uma rua muito antiga, talvez das mais antigas do concelho e que liga à freguesia de Fonte Boa e que, portanto, eu estou com um problema. Eu sei que estamos agora em final de mandato, mas eu gostaria de ouvir da voz do Senhor Presidente, porque eu tenho que fazer obras a nível das fossas, pois estas estão completamente saturadas, na época do inverno tenho chamado quinzenalmente um homem para me resolver o problema, penso que agora no Verão vai aliviar um bocado. Mas esta questão de dizer que as pessoas não ligam, eu acho que a Câmara tem vários instrumentos para sensibilizar as pessoas com o trabalho e qualquer casa que tem o saneamento á porta e precise de uma licença da Câmara para executar obras, pode ser deferido ou não deferido em função se a pessoa se disponibiliza ou não e aí penso que já não haverá incompatibilidade com a lei. Portanto, a minha questão

simples é esta, se eu posso contar, visto que vai ser candidato às próximas eleições, de que na minha rua vai existir efetivamente saneamento, da parte em falta, repito são 100 casas, não é uma casa isolada como o antigo presidente me dizia. Eu gostaria de ouvir se posso contar com isso, até porque isso vai depender muito se eu vou ter que fazer obras ou não. Eu não me importo de me sujeitar uma vez por mês ao serviço móvel, mas efetivamente eu preciso de uma resposta. Naturalmente que, em campanha tudo é possível, mas como já ouvi dizer que só gosta de se comprometer com aquilo que é possível fazer e tenho ouvido falar-se muito em saneamento e acho muito bem. E, já na última Assembleia fiquei surpreendido de não ter ouvido falar, não em Fão, pois está a ser feita uma pequena intervenção, mas na Rua das Pedreiras, não sei se foi sensibilizado para isso pelo atual Presidente da Junta ou se foi esquecimento, se tem conhecimento, mas era este o meu ponto.

Só mais uma questão, visto estar a falar-se das Pedreiras. A Rua das Pedreiras, tem um estrangulamento, onde um senhor está a fazer umas obras e aquilo causa alguns problemas à circulação e, portanto, gostaria de saber também se é possível resolver essa situação, de alargar novamente a rua, falar-se com o proprietário e resolver-se o estrangulamento, pois tem causado ali problemas. Muito obrigado”

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as questões colocadas e esclareceu nos seguintes termos:

“Muito obrigado, Senhor Gaifém. É verdade que temos falado muito de saneamento e fico satisfeito por isso. Fico também muito satisfeito de que tenha ouvido dizer que gosto de assumir compromissos que eu possa efetivamente cumprir porque é mesmo assim, eu só assumo os compromissos que posso cumprir, é uma questão do meu código de conduta e dos valores que defendo no exercício de funções públicas, já o fazia antes do exercício das funções públicas e continuarei a fazê-lo no exercício das funções públicas. Por isso, é bom que oiça isso, porque, de facto, é a verdade.

Relativamente à questão do saneamento, tem ouvido falar muito de saneamento, porque, de facto, existe uma intenção da Câmara Municipal e da Esposende Ambiente, por via da constituição de agrupamento das entidades adjudicantes de fazer um investimento mesmo muito grande em saneamento no nosso concelho, estamos a falar de um investimento que é superior a 9,5 milhões de euros. Um investimento que decorre da possibilidade de podermos aceder a alguns fundos comunitários, infelizmente não na percentagem que no passado, passado muito longínquo, porque durante os últimos 15 anos para não dizer 20 anos, não houve acesso a fundos comunitários, no que diz respeito ao saneamento e, por isso, num passado longínquo onde as percentagens de financiamento eram bastantes mais significativas do que são hoje, mas, ainda assim, não deixamos de aproveitar, sempre que temos oportunidade de recorrer a algum financiamento, e foi o que fizemos, aportando aqui um esforço financeiro por parte do Município e da Esposende Ambiente muito grande, para conseguir concretizar algumas intervenções na ampliação da rede de saneamento.

No que diz respeito a essa rua em particular, já foi feita uma intervenção num valor na ordem dos 400 mil euros e, de facto, também aí se verificou o problema que acabamos de referir. É curioso que a sua intervenção quase vem no seguimento do que foi falado no período antes da ordem do dia, mas eu não tenho os dados concretos, enquanto estamos a fazer um plano para além destes 9,5 milhões de euros que vamos investir, estamos a fazer um plano paralelo já a tentar enquadrar outros pontos do concelho, em diferentes freguesias, para uma fase subsequente a esta e recorde-me de ver que na Rua Serpa Pinto, estaríamos a falar de uma percentagem de ligação muito próxima dos 60%, daquilo que seria a totalidade dos utilizadores que se podem ligar à rede de saneamento que está lá feita. Por isso, de facto, mais uma vez se prova que a sensibilidade que fazemos e fazemos de forma frequente, muito em

particular antes, durante e depois das intervenções na ampliação de rede de saneamento, é para que as pessoas se liguem. Mas insisto que nós não temos o poder de as obrigar a ligar. Gostava que todos tivessem essa sensibilidade que tem o Senhor Tito Gaifém, e essa vontade de querer ligar, isso era extraordinário e assim, em vez de termos cerca de 60% dos utilizadores teríamos 100% e seria mais fácil projetar intervenções subsequentes, para dar continuidade a todos estes projetos. No caso da Rua Serpa Pinto, não está integrada nos 9,5 milhões de euros, mas faz parte daquilo que é o estudo que estamos a fazer de uma fase posterior. Posso assumir o compromisso que vai ser feita, não lhe consigo dizer, à data, quando vai ser feita, espero que o próximo ciclo permita dizer com toda a clareza, que iremos conseguir fazer no prazo de 1 ano, ou 2 anos, ou 3 anos. E, logo que eu esteja em condições de poder fazê-lo assumirei esse compromisso com as pessoas que vivem na Rua Serpa Pinto, como é o seu caso, e, no dia em que eu assumir esse compromisso, garanto-lhe que esse será honrado no tempo e no prazo que nós definirmos para essa concretização. Nesta fase, não está previsto, mas já faz parte do estudo que estamos a fazer, que é um estudo que integra freguesias que não foram contempladas com este investimento agora. E, deixe-me ser muito claro, grande parte das razões que não integraram alguns investimentos neste lote, tem a ver com as condições técnicas da própria intervenção, não é só na Rua Serpa Pinto, mas em outras freguesias onde as intervenções, fruto das características geológicas e fruto das inclinações dos próprios locais, vão exigir uma intervenção com um custo superior e, por isso, teremos que olhar para elas de forma mais criteriosa, para perceber exatamente como podemos fazer, quando o podemos fazer e a disponibilidade financeira para o fazer. E, por isso, sim será uma realidade, não lhe consigo dizer hoje, quando será essa realidade. Mas quero acreditar que, terminado esse estudo, que está ainda em execução, terei as condições para lhe dizer que a expectativa é que se realize num prazo de 3 anos, 4 anos, 2 anos e aí, farei questão de, publicamente, na Rua Serpa Pinto e ao Senhor Tito Gaifém, passar essa informação.

Relativamente a outra questão que me colocou, nós nunca tínhamos sido alertados para essa necessidade. É uma questão que vou avaliar junto dos serviços. Eu próprio me deslocarei ao local para perceber o que é que é possível fazer ali. Mas nunca tínhamos sido contactados no sentido de olhar para essa situação, como sendo uma prioridade.

Dar nota, ainda, que temos um projeto piloto de saneamento móvel, que tem por objetivo apoiar, nos locais onde não exista ainda rede de saneamento, as populações para fazer o levantamento dos resíduos das fossas. E, por isso, se tiver essa disponibilidade, depois conversar com a Esposende Ambiente, está presente o Doutor Paulo Marques, ele poderá partilhar algumas informações adicionais sobre como funciona o serviço de saneamento móvel, que estamos a tentar implementar também de forma mais regular e mais transversal às diferentes freguesias do concelho, onde ainda não existe rede de saneamento. É um serviço que, estou certo, será mais barato e melhor prestado, porque é prestado pela Esposende Ambiente. Espero ter ajudado com os meus esclarecimentos.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Migueirão Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

